



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

ATA n.º 006/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA – 17/04/2026

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h30min, no Salão Nobre deste Poder Legislativo Municipal de Ibotirama-BA, foi realizada a referida sessão, e que a mesma é de conhecimento de todos os parlamentares, por se tratar de ordinária (Art.83). Sendo assim, assumiu a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente **Silvano Santos de Almeida** / PT. (§2º/Art.27).

O Presidente saudando a todos e conforme as normas regimentais desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica, declarou aberta a presente sessão (§5º/Art.81|Art.85), após constatar Quórum Legal inicialmente com a presença dos Membros da Mesa Diretora: Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente **Adeilton dos Santos Cruz** / PT; Excelentíssima Senhora 2ª Secretária **Elisangela Rios Pereira** / MDB; Logo o Presidente constatou a presenças dos Parlamentares do Soberano Plenário: Excelentíssimo Senhor Vereador **Antenor Pinto Mariano Filho** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Alexandrino dos Santos Filho** / REP; Excelentíssimo Senhor Vereador **Herikson Fernando Oliveira Novais** / MDB; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira Sousa** / PT; Excelentíssima Senhora Vereadora **Leila Cristina Porto Brito Santos** / PSB.

O Presidente iniciou registrando as ausências dos consecutivos Parlamentares: Excelentíssimo Senhor 1º Secretário **Aldenor Moreira Jorge Junior** / MDB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Evanio Alves dos Santos** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Tavares da Silva** / PL;

Após o registro, o Presidente prosseguiu solicitando do 1º Secretário (Art.35), a **leitura do EXPEDIENTE** (Art.86): **Leitura e Votação da ATA:** Por “questão de ordem” (Art.150), foi solicitado PEDIDO DE DISPENSA pela Vereadora Leila Cristina Porto Brito Santos, e acatado pelos demais Vereadores, uma vez que a mesma é de conhecimentos de todos, e sem requerimento de retificação (Art.78,§1º,VIII). O Presidente constatou unanimidade pela aprovação da ATA, e que logo teve firmas eletrônicas de todos os vereadores presentes (Art.87,§2º). **LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** (Art.88): **Leitura da Proposição do Executivo:** Não houve protocolo de matéria executiva, bem como há matérias pendentes do Executivo. **Leitura das Proposições Legislativas: PROJETO DE LEI N.º 001/2026** - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais – Dispõe sobre o Atendimento Prioritário de Fibromialgia no município de Ibotirama-BA, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N.º 002/2026** - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais – Institui o Feriado Municipal no dia 02 de julho, oficializando a data em comemoração ao Dia de 'Nossa Senhora da Guia - Padroeira da nossa cidade; **PROJETO DE LEI N.º 003/2026** - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais – Institui o Programa Municipal de Apoio às Mães “solo” e determina outras providências; **PROJETO DE LEI N.º 001/2026** - Ver. Francisco Alexandrino dos Santos Filho – Dispõe sobre a nomeação do Campo de Futebol na Comunidade de Malvas, Zona Rural do município de Ibotirama-BA, e sua identificação oficial; **PROJETO DE LEI N.º 001/2026** - Ver. Aldenor Moreira Jorge Junior – Institui o Dia 20 de janeiro como Feriado Municipal, em homenagem ao Copadroeiro de Ibotirama-BA, São Sebastião, e determina outras providências; **INDICAÇÃO N.º 004/2026** - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais – Indica a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentaria para a construção de um local público destinado à realização de Velórios (Capela Mortuária), localizada no Centro da cidade ou em um bairro mais próximo com vistas a facilitar o acesso de



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

familiares e amigos; **INDICAÇÃO N.º 003/2026** - Ver. José Antônio Pereira Sousa – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e implementação do Programa "Ibotirama Olímpica & Paradesportiva", estabelecendo Diretrizes de apoio, financiamento e valorização dos Atletas e Paradesportistas do município de Ibotirama-BA. Findado o expediente, o Presidente anunciou a **TRIBUNA**^(Art.89) estar à disposição dos vereadores que fizessem o uso da palavra por dez minutos ^(Art.89).

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares:

Excelentíssimo Senhor Vereador **Antenor Pinto Mariano Filho**;

Excelentíssima Senhora Vereadora **Leila Cristina Porto Brito Santos**;

Excelentíssimo Senhor Vereador **Herikson Fernando Oliveira Novais**;

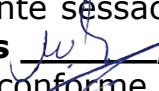
Excelentíssimo Senhor Vereador **Adeilton dos Santos Cruz**;

Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira Sousa**;

As sessões se encontram transmitidas e gravadas na íntegra pelo DECOM – Departamento de Comunicação deste Poder Legislativo, no canal oficial pelo Youtube (<https://www.youtube.com/@tvcamaraibotirama>), bem como todas as notícias, comunicados, todas as redes sociais e publicações no site oficial se encontram no www.ibotirama.ba.leg.br, e os Atos Administrativos e Publicações Oficiais pela DG – Diretoria Geral, no Diário Oficial do Legislativo e o Portal da Transparência no site institucional <https://www.camaraibotirama.ba.gov.br>. Findado a Tribuna, o

Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA**^(Art.29,XXVII;Art.90;Art.101): **DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES**: Não houve discussão. **VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**^(Art.99/vii): **INDICAÇÃO N.º 004/2026** - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais –

Indica a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentaria para a construção de um local público destinado à realização de Velórios (Capela Mortuária), localizada no Centro da cidade ou em um bairro mais próximo com vistas a facilitar o acesso de familiares e amigos; **INDICAÇÃO N.º 003/2026** - Ver. José Antônio Pereira Sousa – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e implementação do Programa "Ibotirama Olímpica & Paradesportiva", estabelecendo Diretrizes de apoio, financiamento e valorização dos Atletas e Paradesportistas do município de Ibotirama-BA. As matérias são de deliberação através de uma discussão e uma votação ^(Art.99,VII). e de quórum de maioria simples ^(Art.109). O Presidente fez chamada individual dos vereadores. O Presidente informou que não registraria seu voto, por não tratar de proposição de sua competência ^(Art.29,XLII). E o Presidente proclamou o seguinte resultado ^(Art.115): **INDICAÇÃO N.º 004/2026** - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais obteve sete votos favoráveis, e um voto desfavorável registrado pela Vereadora Leila Cristiana Porto Brito Santos. **INDICAÇÃO N.º 003/2026** - Ver. José Antônio Pereira Sousa obteve oito votos favoráveis, e zero voto desfavorável. Resultando em APROVADAS, em DEFINITIVO, as INDICAÇÕES, supramencionadas.

O Presidente registrou que as indicações aprovadas seguem brevemente para o Executivo, através de ofício, para fins de direito. O Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, desejou um excelente final de semana para todos, e declarou encerrada a presente sessão. Como nada mais houve digno de registro, eu, **Magno Quinteiro Soares** , Diretor Legislativo Geral, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores que desejarem ^(Art.87, §2º).

203º da Independência do Brasil. 7 de setembro de 1822

136º da República Brasileira. 15 de novembro de 1889

202º da Independência da Bahia. 2 de julho de 1823.

67º da Emancipação Político-administrativo Municipal. 14 de agosto de 1958



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

Ibotirama, 17ª Legislatura Municipal – 17 de abril de 2026.


Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE – PT

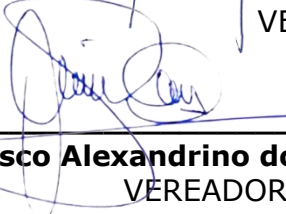

Aldenor Moreira Jorge Junior
1º SECRETÁRIO - MDB

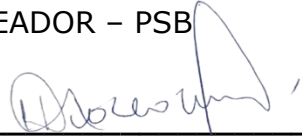

Elisangela Rios Pereira
2ª SECRETÁRIA - MDB

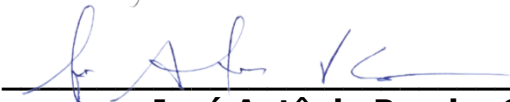

Adeilton dos Santos Cruz
VICE-PRESIDENTE - PT

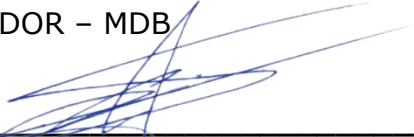

Antenor Pinto Mariano Filho
VEREADOR - PSB


Evanio Alves dos Santos
VEREADOR – PSB


Francisco Alexandrino dos Santos Filho
VEREADOR - Republicanos


Herikson Fernando Oliveira Novais
VEREADOR – MDB


José Antônio Pereira Sousa
VEREADOR – PT


José Tavares da Silva
VEREADOR – PL


Leila Cristina Porto Brito Santos
VEREADORA – PSB